



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 12, de 28 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 193ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº. 09/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Hospitalar – COVID.
- Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº 08/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Prontos Atendimentos– COVID.
- 3. Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº. 09/2016 com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário COVID.
- Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº. 03/2018 com a AMARATI (Associação de Educação Terapêutica para Portadores de Lesões Neurológicas).
- Eleger o conselheiro Agostinho Geraldo Rocha Morett, como Vice-Presidente do COMUS, em substituição ao ex-conselheiro Francisco Luiz Menezes Silva.





- 6. Recompor a Secretaria Executiva do COMUS, com a inclusão da conselheira Dalva de Jesus Monteiro, em substituição ao exconselheiro Francisco Luiz Menezes Silva.
- 7. Recompor a Comissão de Políticas de Saúde, com a inclusão da conselheira Célia Regina de Moura Silva, em substituição ao exconselheiro Francisco Luiz Menezes Silva.
- 8. Reprovar a proposta de reunião presencial do COMUS, a partir do mês de novembro de 2020.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12, de 28 de outubro de 2020, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde